

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### DECRETO Nº 064/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.323, de 22 de novembro de 2018, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, da Fonte 301000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de março de 2019.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMBARAMA ILUSTRADO  
DE 21 Abril 120 19  
DE Nº 11.523  
UMBARAMA 21 04 120 19  
M. M. de A.  
DIVISÃO DE ATCS OFICIAIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 064 DE 28/03/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 13. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE: 13.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20.608.0010.2192	Manutenção da Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional	3.3.90.30.00.00 MATERIAL CONSUMO DE	301000	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 12.000,00</b>

ÓRGÃO: 18. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 18.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	104	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 5.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>				<b>17.000,00</b>
--------------------	--	--	--	------------------

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 064 DE 28/03/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 UNIDADE: 18.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>5.000,00</b>

### SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2018

### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.877.522,49	2.037.934,10	301000	5.839.588,39
	Valor utilizado pelo Decreto nº 023/2019		301000	2.293.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 028/2019		301000	415.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 033/2019		301000	31.100,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 042/2019		301000	120.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 051/2019		301000	150.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 052/2019		301000	177.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 054/2019		301000	30.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 056/2019		301000	50.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 059/2019		301000	520.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 062/2019		301000	100.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 064/2019		301000	12.000,00
			<b>Saldo atual</b>	<b>301000 1.941.488,39</b>